



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução nº01/2017

"Altera o caput do art. 64 da Resolução n.685/2012, que aprova o Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 64 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 A reunião ordinária, com início às 18 horas, com duração de três horas e trinta minutos, podendo ser antecipada ou postergada mediante requerimento da maioria dos membros da Câmara, se instalará após a verificação do quórum, pronunciando o Presidente as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e havendo número regimental declaro aberta a reunião".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 17 de janeiro de 2017.

VITAL LIBÉRIO GUIMARÃES

Presidente


FERNANDO APARECIDO DA SILVA

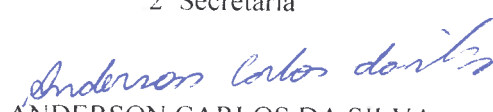
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO FRANCELINO

1º Secretário


ROSIMAIRE CÁSSIA DOS SANTOS

2ª Secretária

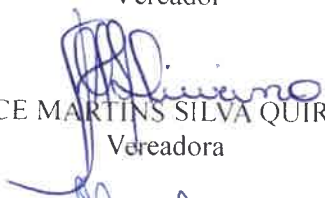

ANDERSON CARLOS DA SILVA

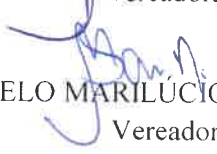
Vereador

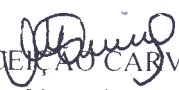


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO


FERNANDO BECKER LAMOUNIER
Vereador


JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Vereadora


MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
Vereador


MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO QUEIROZ
Vereadora